DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Terça-feira, 25 de junho de 2024 **Ano VII | Edição nº 1356A** **Página 1 de 8**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

AVISO DE DISPENSA DE VALOR – N.º27/2024 - RETIFICAÇÃO

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE Pedra Bela**, inscrito no **CNPJ 45.290.426/0001-65**, sediado à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 – Centro – Pedra Bela – SP – CEP 12990-000, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos do Artigo n.° 75, inciso II da Lei n.° 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor propostas, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:	**Dia 28/06/2024 – Às 17:00 horas**
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	licitacoes@pedrabela.sp.gov.br
Link do Edital:	www.pedrabela.sp.gov.br

1 DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a **LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED (TELÕES)** para atender à demanda da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Pedra Bela - SP.

1.2 - Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Termo de Referência;
b) Anexo II – Modelo de Proposta;
c) Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, deque cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Pedra Bela - SP, na classificação: 02 12 01 23 695 8005 2823 339039

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

3 DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor global máximo estimado para contratação será de R$ 10.200,00

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

4.1 - A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacoes@pedrabela.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.º27/2024**.

4.2 - Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: **28/06/2024 às 17:00 horas.**

/- HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

b) Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

c) Certificado Negativo de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal – Débitos Mobiliários);

d) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

6 - PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

6.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

6.2 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes nestes Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7 - DO PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento ocorrerá em até (trinta) dias da entrega dos itens adquiridos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.° 124.133/2021.

7.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
8.2 - O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de oficio ou por provocação.
8.3 - A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei F3ederal n.° 14.133/21.
8.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Pedra Bela, 25 de junho de 2024.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

1 - SETOR REQUISITANTE:

1.1 – Diretoria de Turismo e Cultura

2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a **LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED (TELÕES).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. TOTAL MÁXIMO
1	LOCAÇÃO DE 1 PAINEL DE LED tamanho 4x2 mt – locação por dia de evento - indoor - de alta definição, mínimo P5, em Full Hd, entrada HDMI, VGA, vídeo composto - 1 notebook, 01 operador, 01 controladora, 01 Box Truss 4x2 metros Para os dias 05,06,07,12,13 e 14 de julho de 2024	6 diárias para o festival de inverno (locação/dia)	12.500,00

3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - O referido festival iniciou-se como um evento gerador de fluxo turístico, resgate das tradições históricas, valorização do artesanato e da culinária local, além de divulgar os atrativos turísticos do município. O Festival atrai um público estimado de 20 mil pessoas entre moradores, visitantes e turistas, sendo o principal evento anual realizado no município.
Pedra Bela já vem a alguns anos desenvolvendo o turismo no município, mesmo com poucos recursos e reduzida infraestrutura turística, fica evidente que a cidade já adota o turismo como uma atividade econômica em potencial, e este evento vêm de encontro às ações realizadas para fomentar o setor bem como fortalecer o turismo e a cultura..

4 - DO PRAZO DE ENTREGA

4.1 – A locação será para os dias 05,06,07,12,13 e 14 de julho de 2024, e deverão ficar instalados no palco principal do evento para utilização.

5 - DA PROPOSTA

5.1 - Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas como transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

5.2 - Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – O palco onde será instalado o Telão, está localizado na Praça São Sebastião, local do evento.

7 - DO PRAZO DE ENTREGA

7.1 - A empresa fica obrigada a entregar/executar os produtos/serviços solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, sendo que o horário de instalação do mesmo será combinado com a comissão de festas, para que não atrapalhe as passagens de som, e que esteja disponível a tempo de ser utilizado no evento.

8 - DO PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento ocorrerá em até (trinta) dias após os eventos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.° 124.133/2021 (nota fiscal de Serviços e nota fiscal de Materiais).

8.2 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.° 14.133.2021.

8.3 – As notas fiscais deverão ser encaminhadas para o e-mail notafiscal@pedrabela.sp.gov.br.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 - O não cumprimento das condições estipuladas nestes Termo de Referência implicará na adoção de medicas e penalidades previstas na Lei Federal n.° 14.133.2021.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta ide dotação específica, constante do orçamento de 2024: 02 12 01 23 695 8005 2823 339039

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL - RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2024.

OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a **LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED (TELÕES).**

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	**Fone:**	**Celular/WhatsApp:**
E-mail:	**CNPJ:**	**Inscrição Estadual:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 1 PAINEL DE LED tamanho 4x2 mt – locação por dia de evento - indoor - de alta definição, mínimo P5, em Full Hd, entrada HDMI, VGA, vídeo composto - 1 notebook, 01 operador, 01 controladora, 01 Box Truss 4x2 metros Para os dias 05,06,07,12,13 e 14 de julho de 2024	6 diárias para o festival de inverno (locação/dia)	******	*****

DECLARAÇÕES

1 - Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta Dispensa de Licitação e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

2 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

a) Prazo e Local de Entrega conforme constam no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

b) A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:	DATA:
Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxx
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xxxxxx
Com base no Artigo n.° 75, inciso II da Lei n.° 14.133/2021

A empresa _____, com sede à _____, ____, na cidade de _____, Estado de _____. Inscrita no - CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. _____ SSP-____ e do CPF n. _____.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal de nº 14.133/2021, que cumpre o mandamento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) Sim ou ( ) Não.

_____
(data, nome assinatura do representante legal)